

P.I 19.342.909-2

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**, Rua Sete de Setembro, nº 332, Inácio Martins – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.178.029/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **EDEMETRIO BENATO JUNIOR**, portador do CPF/MF sob o n.º 667.186.009-20, com domicílio especial na Rua Sete de Setembro, nº 332, Inácio Martins – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 009/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de setembro de 2022 até 25 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de dezembro de 2022 até 25 de março de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.342.909-2

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**

Prefeito de Inácio Martins

Documento: **009.1.2021\_InacioMartins\_PRAZO19.342.9092.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edemetrico Benato Junior** em 26/09/2022 15:02, **Fernando Furiatti Saboia** em 26/09/2022 17:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 26/09/2022 10:49.

Inserido ao protocolo **19.342.909-2** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 26/09/2022 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2156ff39e5c2c3ce9779f23b9523d022**.

tecnologias, conhecimentos específicos e outras estratégias capazes de contribuir para o melhoria do desempenho de indicadores sociais, econômicos, ambientais, dentre outros, por meio de um modelo de disseminação da cultura de inovação com fins pedagógicos, visando promover o ensino e a aprendizagem condizentes com as habilidades e competências necessárias a uma educação inclusiva e de excelência, no valor total de R\$ 58.373.376,76 (cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 41021222426090, Elemento de Despesa 3350.4100, 4450.4200, 4202, 4102 – FONTE 100.

**AUTORIZADO POR:** Renato Feder – SECRETÁRIO DE ESTADO  
**PROTOCOLO:** 18.863.876-7

104738/2022

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 19.342.909-2 apenso ao PI 17.291.296-6

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2021. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Inácio Martins

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 26 de setembro de 2022 até 25 de dezembro de 2022.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 25 de dezembro de 2022 até 25 de março de 2023.

#### Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de setembro de 2022.

**Alexandre Castro Fernandes**  
Diretor Geral/DER

**Fernando Furiatti Saboia**  
Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 19.326.081-0 apenso ao PI 17.961.930-0

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Teixeira Soares

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 26 de setembro de 2022 até 25 de março de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de março de 2023 até 21 de setembro de 2023.

#### Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de setembro de 2022.

**Alexandre Castro Fernandes**  
Diretor Geral/DER

**Fernando Furiatti Saboia**  
Secretário/SEIL

105141/2022

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**Protocolo n.º 19.503.720-5**

**Assunto:** Termo de Apostilamento ao contrato 029/2018, Agência do Trabalhador de Porto Amazonas.

I. Autorizo, cumpridas as exigências legais aplicáveis, a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 029/2018, celebrado com as locadoras Rafaela Riffert de Oliveira e Vitória Riffert de Oliveira visando alterar o gestor e a fiscal do supramencionado Contrato, que abriga a Agência do Trabalhador de Porto Amazonas.

II. Ressalta-se que o Termo de Apostilamento não envolve repasse de recursos financeiros.

III. Para as demais providências.

**Rogério Helias Carboni**

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

104737/2022

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO, EM 27/09/2022.

**PROTOCOLO Nº 18.265.605-4**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1249/2022/D/SESA/CHT**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E RACIONALIDADE DOS SISTEMAS TRADICIONAIS E TRATAMENTO DE ÁGUA, DO ESGOTO E DA ÁGUA DAS CALDEIRAS, SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, MICROBIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DA ÁGUA E ESGOTO UTILIZADO NO COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR.

**FORNECEDOR:**

**PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP. CNPJ: 01.681.443/0001-58, LOTE ÚNICO.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 294.732,00;**

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 272.400,00;**

**ECONOMICIDADE: 7,58%**

**CURITIBA, 28 DE SETEMBRO 2022.**

**LEANDRO PEREIRA**

**PREGOIEIRO**

**SESA/DAD/CGOV/CPL**

104882/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

**PROTOCOLO Nº 18.907.217-1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 788/2022/SESA**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM DEMANDA JUDICIAL 05, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**FORNECEDORES:**

**CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI, CNPJ 30.766.874/0001-15 LOTES: 3 – 5 – 19 – 25 VALOR TOTAL: R\$ 19.503,20**

**PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ 13.485.130/0001-03 LOTES: 4 – 7 VALOR TOTAL: R\$ 13.152,00**

**COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 LOTES: 8 – 9 VALOR TOTAL: R\$ 8.334,00**

**MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITAL, CNPJ 16.665.873/0001-53 LOTE: 11 VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00**

**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 28.911.309/0001-52 LOTE: 12 VALOR TOTAL: R\$ 34.314,00**

**LICIMED – DISTRIB DE MEDICAM CORRELATOS E PROD MED, CNPJ 04.071.245/0001-60 LOTES: 13 – 14 - 17 – 21 VALOR TOTAL: R\$ 26.076,00**

**SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 10.588.595/0010-92 LOTE: 22 VALOR TOTAL: R\$11.096.712,00**

**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.355.394/0001-51 LOTE: 16 VALOR TOTAL: R\$ 31.548,00**

**NOVARTIS BIOCIENCIAS SA CNPJ: 56.994.502/0027-79 LOTE: 28 VALOR TOTAL: R\$77.562,00**

**CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/0003-00 LOTES: 20 – 23 – 29 VALOR TOTAL: R\$ 212.232,00**

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 LOTE: 30 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00**

**VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 19.420.827,96**

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.531.193,20**

**LOTES DESERTOS: 01 e 18,**

**LOTES FRACASSADOS: 02, 06, 10, 15, 24, 26 e 27**

**ECONOMICIDADE: 40,26%**

**CURITIBA, 28 DE SETEMBRO 2022.**

**CAETANO DA ROCHA**

**SESA/DAD/CGOV/CPL**

105096/2022